



## TAXAS ESCOLARES 2020/2021

### DOUTORAMENTOS | REGIME INTENSIVO – EDIÇÃO JANEIRO

(não há reembolso de pagamentos efetuados)

CURSO Doutoramentos   3.º Ciclo	CANDIDATURA	MATRÍCULA Inclui seguro de estudante, acesso gratuito à Internet e ao sistema Intranet da UFP	PROPINA	
			PRESTAÇÃO ÚNICA Anuidade paga no ato da matrícula	PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES 1.ª Prestação paga no ato da matrícula
<b>Todos os programas de Doutoramento</b>	<b>100€</b>	<b>360€</b>	<b>5350€</b>	<b>10 x 660€ (6600€)</b>

#### DATAS DE PAGAMENTOS

- Matrícula:**
  - Paga no ato da matrícula no curso
  - Válida até 31 de janeiro de 2024, data limite para a entrega da tese
    - Após esta data, sem que a tese seja entregue, haverá lugar à renovação da matrícula, ano a ano
  - A prorrogação da matrícula por mais um ano letivo implica a liquidação da taxa de matrícula (360€) e de frequência (única prestação de 1000€ ou 2 prestações de 550€)
    - A matrícula do 4.º ano é paga no ato do pedido de prorrogação
  - A propina paga numa única prestação é liquidada no ato da prorrogação e a propina paga em 2 prestações (1.ª prestação é liquidada no ato da prorrogação e a 2.ª prestação é liquidada até ao momento de entrega da tese)
- Propina paga numa única prestação:**
  - Paga no ato da matrícula
- Propina paga em 10 prestações:**
  - 1.ª prestação: paga no ato da matrícula
  - 2.ª prestação: paga até 31 de maio de 2021
  - 3.ª prestação: paga até 30 de setembro de 2021
  - 4.ª prestação: paga até 31 de janeiro de 2022
  - 5.ª prestação: paga até 31 de maio de 2022
  - 6.ª prestação: paga até 30 de setembro de 2022
  - 7.ª prestação: paga até 31 de janeiro de 2023
  - 8.ª prestação: paga até 31 de maio de 2023
  - 9.ª prestação: paga até 30 de setembro de 2023
  - 10.ª prestação: paga até 31 de janeiro de 2024 ou no momento de entrega da tese se ocorrer mais cedo

#### OUTRAS TAXAS

- |  |       |
|--|-------|
| 1. Requerimento de creditação de estudos realizados noutras instituições ou por experiência e competências profissionais   | 100€  |
| 2. Registo de creditações implica o pagamento de uma taxa própria, paga no ato da matrícula ou, no caso de já ter sido renovada no ato de inscrição nas unidades curriculares  |       |
| 2.1. Taxas escolares estão devidamente identificadas nas <i>Normas Gerais Relativas ao Pagamento das Taxas Escolares na UFP</i> .  |       |
| 3. Taxa de frequência por ECTS calculada a partir do valor da anuidade respetiva, dividida por 45 aplica-se a:   |       |
| 3.1. ECTS de unidades extracurriculares  |       |
| 3.2. ECTS de unidades curriculares inscritos aquém dos 60 ECTS (regime de tempo parcial)   |       |
| 3.3. ECTS de unidades curriculares isoladas (aluno externo)  |       |
| 4. Ao valor da propina acresce a taxa de uso do laboratório/trabalho experimental, quando aplicável, de acordo com o orçamento anual pedido pelo orientador  |       |
| 5. Exames extraordinários  | 50€   |
| 6. Declaração de matrícula em português  | 5€    |
| 7. Declaração de matrícula em inglês ou francês  | 10€   |
| 8. Emissão de segundas vias do cartão de estudante   | 10€   |
| 9. Revisão da prova de exame   | 50€   |
| 10. Reingresso   | 50€   |
| 11. Diploma de métodos de investigação   | 85€   |
| 12. Carta doutoral   | 350€  |
| 13. Diploma de doutoramento  | 120€  |
| 14. Emissão de segundas vias do diploma de doutoramento  | 60€   |
| 15. Certidão de disciplinas (valor por ECTS)   | 0,60€ |
| 16. Programas de unidades curriculares (valor por unidade curricular)  | 5€    |
| 17. Requerimento, para provas de doutoramento de alunos, com o mínimo de 3 matrículas e 3 anuidades liquidadas, provenientes de instituições protocoladas com a UFP  | 500€  |
| 18. Requerimento a solicitar admissão como candidato autoproposto a provas de doutoramento   | 850€  |
| 18.1. Caso admitido o requerimento, a solicitar a marcação de provas de doutoramento, implica a liquidação de uma taxa única de 4,500 €  |       |
| 19. Alunos que pretendam solicitar a antecipação da entrega da tese, deverão efetuar um requerimento nos serviços administrativos. Sendo aprovado, terão que liquidar as taxas correspondentes a três anos do doutoramento |       |